

**PORTARIA N.º 6267, DE 24 DE MARÇO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Diego Batista"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 25 de Abril de 2011, ao Servidor Municipal **Diego Batista**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Limpeza Urbana, Matrícula n.º 598, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.